



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - LUZERNA**

PORTARIA Nº 73 / 2020 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 25 de março de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107 / 2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **HUMBERTO LUIS DE CESARO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2140325; **SOYARA CAROLINA BIAZOTTO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1931320; **OCINÉIA MÁRCIA ANDRADE SANTIAGO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1956388; **GIORDANA FERREIRA DE OLIVEIRA CARAMORI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2859296(representante NUPE); **CARLOS ALERTO DOS SANTOS BEZERRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1357589; **MADGE BIANCHI DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2334498; **RÔMULO COUTO ALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2258352; **ANDRÉ SCHNEIDER GHELLER**, estudante, Matrícula nº 2019313818(discente titular); **ANDRIELEN APARECIDA DE OLIVEIRA**, estudante do EMI em Segurança do Trabalho, Matrícula nº 2019323574(discente suplente); para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso de Ensino Médio Integrado em Segurança do Trabalho, do Instituto Federal Catarinense - *Campus Luzerna*.

Art 2º - **REVOGAR PORTARIA Nº 119/GAB/DG/CLUZ/IFC/2019, DE 01 DE JULHO DE 2019**

Art. 3º - Atribui-se a esta Portaria carga horária de 0,5 hora semanal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 25/03/2022.

(Assinado digitalmente em 26/03/2020 07:09)

EDUARDO BUTZEN
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1811137

Processo Associado: 23475.000644/2019-35

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **73**, ano:
2020, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/03/2020** e o código de verificação: **2181dc7a8e**